

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA SETE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove**, às dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. MARCO FILIPE FIRMO CAETANO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dois de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO -----

-----O Senhor Vereador, Eng. Pedro Gil Gomes Franco não esteve presente por questões de ordem profissional. -----

-----**Aprovação da acta nº. 19, relativa à reunião ordinária realizada em vinte e nove de Setembro de dois mil e nove.** -----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

ORDEM DO DIA

-----Proposta de protocolos de apoio à saúde, transporte de doentes e apoio social para 2009 – Associação Humanitária da Freguesia de Pontével – Cruz Vermelha Portuguesa – Associação Operação Samaritano -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“De acordo com o estipulado no quadro de competências das Autarquias Locais, nomeadamente na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro e nas alíneas f), g) e h) do n.º2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, o Município do Cartaxo participará na prossecução de uma política globalizante relativa à acção social, nomeadamente a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social, em programas e projectos de âmbito municipal de desenvolvimento social, designadamente nos domínios de combate à pobreza e à exclusão social e ainda na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos.-----

-----A concretização destas políticas não podem recair apenas sobre a Câmara ou Governo Central. Reconhece-se que as próprias iniciativas da Câmara Municipal podem, em muitos casos, ser enriquecidas pelo contributo dado pelos particulares e instituições locais vocacionadas.-----

-----Deste modo, as referidas instituições necessitam frequentemente de apoio da Câmara Municipal. Para corresponder a essa necessidade cria-se um sistema de apoio, mediante assinatura de protocolos.-----

-----Nestes termos propõe-se estabelecer um Protocolo de Cooperação e apoio com as seguintes entidades:-----

-----Associação Humanitária da Freguesia de Pontével – 75.600,00 €;-----

-----Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo do Cartaxo – 66.700,00 €;-----

-----Associação “Operação Samaritano” – 20,000,00 €.-----

-----À consideração superior, -----

-----A Jurista, Dra. M.ª de Lourdes Sardinha -----

-----II – Da proposta em sentido estrito: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

-----**Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:** -----

-----Que seja apreciada e discutida a presente proposta de apoio.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara-----

-----Dr. Paulo Caldas”. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com 3 votos a favor do Grupo do PS, 2 abstenções do Grupo do PSD e 1 voto contra do grupo da CDU, aprovar os Protocolos de Apoio à Saúde, nos termos apresentados.-----

-----**Proposta de Protocolo de Apoio ao Associativismo Desportivo e Cultural**--

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“De acordo com o estipulado no quadro de competências das Autarquias Locais, nomeadamente, na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Junho, e nas alíneas b) e c) do n.º2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, a Câmara Municipal do Cartaxo participará na prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo e cultural que contemple e integre, de uma forma consequente, as propostas e acções das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto e cultura, tendo por objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral dos munícipes. -----

-----A concretização desta política desportiva não pode recair apenas sobre a Câmara ou Governo Central, exigindo antes a Conjugação e Coordenação dos esforços das entidades públicas e privadas com vocação para a área do desporto e cultura, designadamente, Clubes e Associações Desportivas e culturais, assumindo a participação em projectos de desenvolvimento desportivo e cultural mediante a celebração de protocolos”. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG. MARCO CAETANO

-----Referiu que, a atribuição de subsídios deve ter em conta os parâmetros existentes no regulamento aprovado em Diário da República, pelo que solicitou esclarecimentos sobre as verbas a transferir para as colectividades e associações.-----

-----Referiu ainda que, não é uma situação regular no âmbito dos protocolos, o facto de um dos dirigentes do Futebol Clube Ouriquense dizer num jornal local que, aguardava apenas o protocolo da autarquia para efectuar os pagamentos referentes aos ordenados dos jogadores.-----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----Relativamente ao ano transacto, em que não existiu um protocolo aprovado, mas sim um empréstimo em relação a cada uma das colectividades, onde os dirigentes tiveram de prestar garantias de suporte, agora existe apenas um vínculo através do protocolo, ou seja, uma relação de confiança com base nos protocolos de confiança, aprovados pela CMC.-----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO -----

-----Atentos os valores dos protocolos alertou para o rigor e critério na atribuição de subsídios às colectividades e associações, tendo em conta a sua dimensão e o seu plano de actividades.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Começou por referir que, enquanto não forem alterados profundamente os procedimentos, e a visibilidade dos protocolos não for pública e correctamente feita, as dúvidas continuarão em Câmara, público e nas próprias associações.-----

-----Salientou o facto, de os Vereadores apenas terem conhecimento do regulamento publicado em Diário da República, não tendo sido facultado um documento de suporte às decisões, enunciando os critérios tidos em conta para tomar essas mesmas decisões, bem como os factores de ponderação resultantes da aplicação desses critérios.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

-----Considera grave, a não publicação das verbas relativas ao ano 2008 e 2009 atribuídas às colectividades bem como a inexistência de grelhas de apreciação e decisão das mesmas.-----

-----Destacou que, o Clube José Maria Nicolau vai beneficiar de uma verba no valor de 78.750,00€, para apoio à construção e beneficiação de instalações desportivas, sendo do conhecimento que, o mesmo não possui essas mesmas instalações desportivas.-----

-----Não compreende que, o Futebol Clube Estrela Ouriquense receba uma verba 175.600,00€, para a beneficiação de instalações desportivas, tendo em conta que, no início do mandato recebeu 600.000,00€ para a construção de um muro.-----

-----Manifestou o seu descontentamento pelo Vereadores da oposição não terem participado na atribuição das verbas a cada uma das colectividades e associações.-----

-----Entende que, os protocolos necessitam de um trabalho profundo e de visibilidade, a fim de se evitar que os clubes de futebol paguem os salários que têm em atraso aos seus jogadores, tal como acontece com o Estrela Futebol Clube Ouriquense.-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Acrescentou que, no 2.º semestre de 2009, vai ser público a diferença apurada entre o valor global do protocolo e o recebido no 1.º semestre. -----

-----O valor do protocolo já integra o montante que foi publicado como adiantamento no 1.º semestre de 2009, o que significa que, há a receber por cada uma das colectividades apenas a diferença entre o valor global menos a diferença do que já foi recebido. -----

-----Na sua opinião é cada vez mais importante a formação desportiva dos jovens, bem como a atribuição destas verbas através de protocolo, para que, as colectividades e associações desenvolvam os seus trabalhos.-----

-----No entanto manifestou a necessidade de se proceder, no futuro, a alterações quer do regulamento quer do protocolo, bem como nos instrumentos de controlo, recorrendo-se a todos os instrumentos legais, para que, a publicidade e transparência sejam visíveis e, que a acção de controlo e fiscalização esteja inerente a todos os actos praticados no âmbito do protocolo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

-----Informou que, após a assinatura dos protocolos, será comunicado a cada uma das colectividades a instituição financeira parceira nesta matéria.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com 3 votos a favor do Grupo do PS, 2 abstenções do Grupo do PSD e 1 voto contra do grupo da CDU, aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo, nos termos apresentados.-----

-----**De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----Manifestou que, o seu sentido de voto é a abstenção, dado que, os protocolos de apoio à actividade desportiva e cultural têm de ser criteriosos e rigorosos, não só porque se está a atribuir e distribuir dinheiros públicos, mas porque pode estar a premiar a inoperância e o laxismo, em detrimento do trabalho e do rigor de alguns com menos visibilidade.-----

-----Relevou o caso Estrela Futebol Clube e Sport Lisboa e Cartaxo, porque atendendo à intervenção social dos dois clubes, não consegue entender que, a verba atribuída ao Estrela Futebol Clube seja muito superior à atribuída ao Sport Lisboa e Cartaxo.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Relembrou que, desde o início do mandato alertou para a clareza dos protocolos, que deviam ser devidamente descriminados, com verbas assentes em princípios que, no futuro, pudessem ser objecto de algum tipo de controlo por parte da autarquia. -----

-----Salientou o facto de não estarem só em causa as verbas, mas, os critérios que estiveram em causa para este financiamento e parceria com a Caixa de Credito Agrícola. -----

-----Manifestou que, o seu sentido de voto é a abstenção, dada a não, existência de meios que, possam dar qualquer instrumento de segurança, aquando de um fiscalização. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 20 DE 07/10/2009

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

